

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 239/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao Quadro de origem de Olinda de Oliveira Tavares, na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 13 de novembro de 2025

Olinda de Oliveira Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada o regresso antecipado ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.06. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.